



## JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA

O setor de Licitações Compras e Contratos para buscar a quantidade estimada de consumo baseou-se em levantamento feito a partir de gráficos de consumos registrados no SCPI – Curva ABC de produtos, em anexo, considerando o consumo dos anos de 2019, 2021 e 2022, conforme levantamento feito anteriormente, Processo Licitatório nº 11/2022, Pregão Presencial Nº 7/2022, para o período de 12 meses.

É notório e cabe salientar que no ano de 2020 foi decretada a Pandemia Mundial da Covid-19, e prorrogada pelo ano de 2021, e assim implantadas medidas no Órgão, como atividades home office, e desse modo, afetando significativamente a estimativa de consumo para o período.

Medida imperiosa a ser observada é a retomada gradual das atividades presenciais, e conseqüente aumento do público externo frequentando essa Casa de Leis, muitas vezes com cessão do Plenário para reuniões, e assim ocorrendo uma intermitência no consumo tendente a crescer e ser considerada.

Considerando ainda que nesse período houve o aumento do quadro de servidores, para melhor aferir o consumo estimado, levantou-se os meses iniciais de 2022, em que as Sessões voltaram a ocorrer de forma presencial sendo servidos lanches e cafés aos senhores vereadores e servidores.

Nesse sentido, deve-se considerar que a quantidade calculada para o período de 4(meses), aplicando a proporcionalidade do período levantado, é **medida estimada** podendo ocorrer variações já que houve diversas intercorrências interferindo diretamente no consumo.

São Roque, 29 de agosto de 2022.

---

FERNANDES SANTOS RIBEIRO  
Assistente de Licitações Compras e Contratos